

## SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	Pág: 2
SECR. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESEN. ECONÔMICO	Pág: 12
SECR. GOVERNO	Pág: 14

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



## CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

### Atos Legislativos

#### Atos da Presidência



**MUNICÍPIO DE TARUMÃ**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PODER LEGISLATIVO



#### Atos do Presidente Nº 02/2026

**Autoria:** Solange Caron  
**Nº do Protocolo:** 365/2026  
**Protocolado em:** 18/05/2026  
13h10

REGULAMENTA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP A LEI FEDERAL Nº 14.129, DE 29 DE MARÇO DE 2021 - GOVERNO DIGITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**SOLANGE APARECIDA CARON DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Tarumã/SP, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Tarumã/SP o Programa Governo Digital.

Art. 2º O Programa Governo Digital terá as seguintes diretrizes:

I - A manutenção dos serviços digitais disponíveis, bem como a garantia da sua evolução tecnológica;

II - Ampliação da oferta de serviços digitais;

III - Aproximação entre a Câmara Municipal e o cidadão;

IV - Uso da tecnologia e da inovação como habilitadoras da inclusão diminuindo desigualdades;

V - Busca da permanente melhoria dos processos e ferramentas de atendimento ao cidadão;

Art. 3º A Câmara Municipal, em parceria com os órgãos e entidades da Administração Direta, coordenará o estudo para a ampliação dos serviços digitais públicos no âmbito da Câmara.

Art. 4º A Câmara Municipal poderá criar instrumentos para desenvolvimento de capacidades individuais e organizacionais necessárias à transformação digital, com o objetivo de:

I - Criar e avaliar estratégias e conteúdo para o desenvolvimento de competências para a transformação digital entre servidores municipais;



DOS CRISANTEMOS, nº 40, Prédio - Centro - CEP 19.820-023 - Tarumã - SP - Contato: (18) 3329-1139 - Email: sic@taruma.sp.gov.br - Site: www.taruma.sp.gov.br - CNPJ nº 64.614.605/0001-55



Esta folha foi gerada automaticamente em: 20/05/2026 às 15:21:51

Página 1

Documento assinado digitalmente por Solange Aparecida Caron da Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [taruma.sp.gov.br/validador](http://taruma.sp.gov.br/validador) e informe o código **FFBRY-EVJLA-WPVM-NKXX-DKJIN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



## MUNICÍPIO DE TARUMÃ ESTADO DE SÃO PAULO PODER LEGISLATIVO



II - Pesquisar, desenvolver e testar métodos, ferramentas e iniciativas para a colaboração entre servidores municipais e cidadãos na busca de soluções focadas na transformação digital.

Art. 5º A Plataforma de Governo Digital é composta de ferramentas digitalis e serviços comuns aos órgãos municipais, normalmente ofertados de forma centralizada e compartilhada, necessários para a oferta digital de serviços, devendo possuir pelo menos as seguintes funcionalidades:

I - Ferramenta digital de solicitação de atendimento e de acompanhamento da entrega dos serviços públicos;

II - Painel de monitoramento do desempenho dos serviços públicos.

§1º A Plataforma de Governo Digital deverá ser acessada por meio de portal, de aplicativo ou de outro canal digital único e oficial, para a disponibilização de informações institucionais, notícias e prestação de serviços públicos.

§2º As funcionalidades deverão observar padrões de interoperabilidade e a necessidade de integração de dados como formas de simplificação e de eficiência nos processos e no atendimento aos usuários.

Art. 6º Os órgãos e as entidades responsáveis pela prestação digital de serviços públicos deverão, no âmbito de suas respectivas competências:

I - Manter atualizadas as informações institucionais e as comunicações de interesse público, principalmente os referentes à Carta de Serviços ao Cidadão;

II - Monitorar e implementar ações de melhoria dos serviços públicos prestados, com base nos resultados da avaliação de satisfação dos usuários dos serviços;

III - Integrar os serviços públicos às ferramentas de notificação aos usuários, de assinatura eletrônica, quando aplicáveis;

IV - Eliminar, inclusive por meio da interoperabilidade de dados, exigências desnecessárias quanto à apresentação, pelo usuário, de informações e de documentos comprobatórios prescindíveis;

V - Aprimorar a gestão das suas políticas públicas com base em dados e em evidências por meio da



DOS CRISANTEMOS, nº 40, Prédio - Centro - CEP 19.820-023 - Tarumã - SP - Contato: (18) 3329-1139 - Email: sic@taruma.sp.leg.br - Site: www.taruma.sp.leg.br - CNPJ nº 64.614.605/0001-55



Esta folha foi gerada automaticamente em: 20/05/2026 às 15:21:51

Página 2

Documento assinado digitalmente por Solange Aparecida Caron da Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [taruma.sp.leg.br/validador](http://taruma.sp.leg.br/validador) e informe o código **FFBRY-EYLA-WPVM-NKEKX-DKVIN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



## MUNICÍPIO DE TARUMÃ ESTADO DE SÃO PAULO PODER LEGISLATIVO



aplicação de inteligência de dados em plataforma digital.

Art. 7º Os órgãos e entidades prestadores de serviços públicos buscarão oferecer aos cidadãos a possibilidade de formular sua solicitação, sempre que possível, por meio eletrônico.

Art. 8º A Plataforma de Governo Digital deverá atender ao disposto na Lei Federal n 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados.

Art. 9º São garantidos os seguintes direitos aos usuários da prestação digital de serviços públicos:

I - Gratuidade no acesso às Plataformas de Governo Digital;

II - Atendimento nos termos da Carta de Serviços ao Cidadão;

III - Padronização de procedimentos referentes à utilização de formulários, de guias e de outros documentos congêneres, incluídos os de formato digital;

IV - Recebimento de protocolo, físico ou digital, das solicitações apresentadas.

Art. 10 Os órgãos e as entidades responsáveis pela prestação digital de serviços públicos, na qualidade de detentores ou gestores de bases de dados, inclusive na condição de controladores de dados pessoais, deverão gerenciar suas ferramentas digitais, observando, dentre outros aspectos, a necessidade de consideração:

I - A interoperabilidade de informações e de dados sob sua gestão, respeitadas as restrições legais, os requisitos de segurança da informação e comunicação, as limitações tecnológicas e a relação custo-benefício da interoperabilidade;

II - A proteção de dados pessoais, observada a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 13.709, de 2018.

Art. 11 Os órgãos e entidades da Administração direta promoverão o uso de dados para a construção e o acompanhamento das políticas públicas, respeitada a Lei Federal nº 13.709, de 2018.

Art. 12 Os serviços digitais públicos disponíveis e em operação, são os seguintes:



DOS CRISANTEMOS, nº 40, Prédio - Centro - CEP 19.820-023 - Tarumã - SP - Contato: (18) 3329-1139 - Email: sic@taruma.sp.gov.br - Site: www.taruma.sp.gov.br - CNPJ nº 64.614.605/0001-55



Esta folha foi gerada automaticamente em: 20/05/2026 às 15:21:51

Página 3

Documento assinado digitalmente por Solange Aparecida Caron da Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [taruma.sp.gov.br/validador](http://taruma.sp.gov.br/validador) e informe o código **FFBRY-EYLA-WPVM-NKEKX-DKVIN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



## MUNICÍPIO DE TARUMÃ ESTADO DE SÃO PAULO PODER LEGISLATIVO



- a) Carta de Serviços ao Usuário;
- b) Transparência Municipal;
- c) e-Sic: Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão;
- d) Legislação municipal;
- e) Sistema Web de Ouvidoria;
- f) Central de Serviços.

Art. 13 O acesso para o uso de serviços públicos poderá ser garantido total ou parcialmente pela Câmara Municipal, com o objetivo de promover o acesso universal à prestação digital dos serviços.

Art. 14 Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente por Solange Aparecida Caron da Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [taruma.sp.leg.br/validador](http://taruma.sp.leg.br/validador) e informe o código **FFBRY-EYLA-WPVM-NKEOX-DKXIN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



DOS CRISANTEMOS, nº 40, Prédio - Centro - CEP 19.820-023 - Tarumã - SP - Contato: (18) 3329-1139 - Email: [sic@taruma.sp.leg.br](mailto:sic@taruma.sp.leg.br) - Site: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br) - CNPJ nº 64.614.605/0001-55



Esta folha foi gerada automaticamente em: 20/05/2026 às 15:21:51

Página 4



## MUNICÍPIO DE TARUMÃ ESTADO DE SÃO PAULO PODER LEGISLATIVO



### EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Atos do Presidente Nº 02/2026  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 18/05/2026 09:32:28  
**Hash Interno:** o36i3sslrrlyd66uk7faic5sauyapjzpkdpain



#### Chave de Verificação

**FFBRY-EYJLA-WWPYM-NKEKX-DKN1N**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.taruma.sp.leg.br/validador](http://www.taruma.sp.leg.br/validador) e informe a chave de verificação.

#### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
258.***-***-25	Solange Aparecida Caron da Silva	<b>Assinado</b>	18/05/2026 13:09:43

Documento assinado digitalmente por Solange Aparecida Caron da Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [taruma.sp.leg.br/validador](http://taruma.sp.leg.br/validador) e informe o código **FFBRY-EYJLA-WWPYM-NKEKX-DKN1N** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



DOS CRISANTEMOS, nº 40, Prédio - Centro - CEP 19.820-023 - Tarumã - SP - Contato: (18) 3329-1139 - Email: [sic@taruma.sp.leg.br](mailto:sic@taruma.sp.leg.br) - Site: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br) - CNPJ nº 64.614.605/0001-55



Esta folha foi gerada automaticamente em: 20/05/2026 às 15:21:51

Página 5



## MUNICÍPIO DE TARUMÃ ESTADO DE SÃO PAULO PODER LEGISLATIVO



### Atos da Mesa Diretora Nº 02/2026 ao(à) Lei Ordinária Municipal Nº 1.756/2025

**Autoria:** Mesa Diretora  
(01/01/2025 à 31/12/2026)  
**Nº do Protocolo:** 373/2026  
**Protocolado em:** 20/05/2026  
11h37

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 40.348,22 (quarenta mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos)”.

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 40.348,22 (quarenta mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), autorizado pela Lei 1756 de 10/12/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
01 01.01 01.01.00 01.031.0030.2127	11	1	4.4.90.52 CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ INVESTIMENTO NO LEGISLATIVO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.348,22
<b>Total da Suplementação</b>				<b>40.348,22</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 40.348,22 (quarenta mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
01 01.01 01.01.00 01.031.0030.2125	2	1	3.3.90.30 CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ CÂMARA MIRIM E PARLAMENTO JOVEM MATERIAL DE CONSUMO	9.345,22
	3	1	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	3.732,00
	4	1	3.3.90.39 DISTRIBUIÇÃO	5.271,00
			OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
01.031.0030.2126	5	1	3.3.90.14 ESCOLA DO LEGISLATIVO	3.000,00
	6	1	3.3.90.30 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
	7	1	3.3.90.39 MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
	8	1	4.4.90.52 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

Documento assinado digitalmente por Solange Caron, Luis Felipe Deliberador Rodrigues Moro, Marcos Paulo dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [taruma.sp.leg.br/validador](http://taruma.sp.leg.br/validador) e informe o código **R3500-IEBDS-COFCB-XB1GX-R5YBR** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



DOS CRISANTEMOS, nº 40, Prédio - Centro - CEP 19.820-023 - Tarumã - SP - Contato: (18) 3329-1139 - Email: [sic@taruma.sp.leg.br](mailto:sic@taruma.sp.leg.br) - Site: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br) - CNPJ nº 64.614.605/0001-55



Esta folha foi gerada automaticamente em: 20/05/2026 às 15:20:03

Página 1



## MUNICÍPIO DE TARUMÃ ESTADO DE SÃO PAULO PODER LEGISLATIVO



			<b>Total da Anulação de Dotação</b>	<b>40.348,22</b>
--	--	--	-------------------------------------	------------------

### JUSTIFICATIVA

A presente suplementação orçamentária tem por finalidade viabilizar a aquisição de novas poltronas para o Plenário da Câmara Municipal de Tarumã, visando garantir melhores condições de uso, segurança, conforto e preservação do patrimônio público.

A necessidade da aquisição decorre dos danos sofridos pelas poltronas anteriormente utilizadas no Plenário, as quais, em razão da reforma estrutural realizada nas dependências da Câmara Municipal, precisaram ser temporariamente armazenadas em espaço disponibilizado pela Prefeitura Municipal. Durante o período de armazenamento e movimentação, parte significativa do mobiliário sofreu avarias e deteriorações, comprometendo sua utilização adequada e inviabilizando sua reinstalação no Plenário.

Dessa forma, considerando a conclusão da reforma e a necessidade de recomposição do mobiliário institucional para pleno funcionamento das atividades legislativas, torna-se necessária a aquisição de novas poltronas, assegurando condições adequadas para realização das sessões plenárias, audiências públicas, eventos institucionais e demais atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo.

A suplementação ora proposta será destinada à dotação de investimentos referente a "Equipamentos e Material Permanente", mediante anulação parcial de dotações com saldo disponível, sem prejuízo à execução das ações inicialmente previstas, mantendo-se o equilíbrio orçamentário e financeiro da Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Documento assinado digitalmente por Solange Caron, Luis Felipe Deliberador Rodrigues Moro, Marcos Paulo dos Santos, Luciano Rodrigues dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [taruma.sp.leg.br/validador](http://taruma.sp.leg.br/validador) e informe o código **R35Q0-IEBDS-COFCB-XB1GX-R5YBR** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



DOS CRISANTEMOS, nº 40, Prédio - Centro - CEP 19.820-023 - Tarumã - SP - Contato: (18) 3329-1139 - Email: [sic@taruma.sp.leg.br](mailto:sic@taruma.sp.leg.br) - Site: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br) - CNPJ nº 64.614.605/0001-55



Esta folha foi gerada automaticamente em: 20/05/2026 às 15:20:03

Página 2



## MUNICÍPIO DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
PODER LEGISLATIVO



### LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
Lei Ordinária Municipal Nº 1.756/2025	Ato Vinculado	<a href="#">Visualizar</a>

Documento assinado digitalmente por Solange Caron, Luis Felipe Deliberador Rodrigues Moro, Marcos Paulo dos Santos, Luciano Rodrigues dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [taruma.sp.leg.br/validador](http://taruma.sp.leg.br/validador) e informe o código **R35Q0-IEB05-C0FCB-XB1GX-R5YBR** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



DOS CRISANTEMOS, nº 40, Prédio - Centro - CEP 19.820-023 - Tarumã - SP - Contato: (18) 3329-1139 - Email: [sic@taruma.sp.gov.br](mailto:sic@taruma.sp.gov.br) - Site: [www.taruma.sp.gov.br](http://www.taruma.sp.gov.br) - CNPJ nº 64.614.605/0001-55



Esta folha foi gerada automaticamente em: 20/05/2026 às 15:20:03

Página 3



## MUNICÍPIO DE TARUMÃ ESTADO DE SÃO PAULO PODER LEGISLATIVO



### EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Atos da Mesa Diretora Nº 02/2026 ao(à) Lei Ordinária Municipal Nº 1.756/2025

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 19/05/2026 14:16:02

**Hash Interno:** m4ku3qyjr9c38nwhen7wvy9gtnybazglwnp2k4tw



### Chave de Verificação

**R5SQ0-IEBDS-C0FCB-XB1GX-R5YBR**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.taruma.sp.leg.br/validador](http://www.taruma.sp.leg.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
258.***.***-25	Solange Caron	Assinado	19/05/2026 14:40:39
415.***.***-48	Luis Felipe Deliberador Rodrigues Moro	Assinado	20/05/2026 10:53:27
279.***.***-21	Marcos Paulo dos Santos	Assinado	19/05/2026 16:25:18
164.***.***-04	Luciano Rodrigues dos Santos	Assinado	19/05/2026 14:44:35

Documento assinado digitalmente por Solange Caron, Luis Felipe Deliberador Rodrigues Moro, Marcos Paulo dos Santos, Luciano Rodrigues dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [taruma.sp.leg.br/validador](http://taruma.sp.leg.br/validador) e informe o código **R5SQ0-IEBDS-C0FCB-XB1GX-R5YBR** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



DOS CRISANTEMOS, nº 40, Prédio - Centro - CEP 19.820-023 - Tarumã - SP - Contato: (18) 3329-1139 - Email: [sic@taruma.sp.leg.br](mailto:sic@taruma.sp.leg.br) - Site: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br) - CNPJ nº 64.614.605/0001-55



Esta folha foi gerada automaticamente em: 20/05/2026 às 15:20:03

Página 4



## Dispensa de Licitação

### **AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tarumã, Sra. SOLANGE APARECIDA CARON, representante da Câmara em suas atividades externas, considerando §3º, artigo 75, da Lei Federal Nº 14.133/21, na busca pela proposta mais vantajosa para administração pública e com o objetivo de encontrar eventuais interessados em fornecer produtos ou serviços. No uso das minhas atribuições legais, venho por meio deste divulgar a qualquer proponente interessado a realização de PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Quem se fizer interessado em participar, além do disposto no Termo de Referência, segue o resumo das orientações:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 264/2026

**PROCESSO:** Nº 264/2026

**OBJETO A SER CONTRATADO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de revestimento em parede de alvenaria e instalação de tanque de lavar roupas nas dependências do novo refeitório da Câmara Municipal de Tarumã, com fornecimento de materiais e mão de obra.

**PERÍODO O PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:**

De 19/05/2026 às 17:00 até 25/05/2026 às 14h30.

**DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO CADASTRO DE PROPOSTAS:**

19 (dezenove) de maio de 2026 às 17:00 horas

**DATA E HORÁRIO FINAL DO CADASTRO DE PROPOSTAS:**

25 (vinte e cinco) de maio de 2026 às 14:30 horas

Informamos que o Edital e seus respectivos anexos estão disponíveis para consulta e download nos seguintes canais oficiais:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp)
- Site oficial da Câmara Municipal de Tarumã: <https://www.taruma.sp.leg.br/licitacoes>
- Plataforma Licitar Digital: [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:**

**PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL** - [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 6.943,13

**TIPO DE CONTRATAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL.



# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
[www.taruma.sp.gov.br](http://www.taruma.sp.gov.br)



Tarumã, 20 de maio de 2026

Ano IV - Edição Nº 1903

Página 12

**MODO DE DISPUTA:** Aberto

**ETAPA DE LANÇES:** DURAÇÃO 1 HORA.

Dúvidas e / ou informações serão esclarecidas diretamente pela plataforma de licitações [www.licitargigital.com.br](http://www.licitargigital.com.br) > esclarecimentos. pelo e-mail: [juridico@taruma.sp.leg.br](mailto:juridico@taruma.sp.leg.br))

**SOLANGE APARECIDA CARON**

PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA



## SECR. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESEN. ECONÔMICO

### Outros Atos

Diversos



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 15/2026

1. A Prefeitura Municipal de Tarumã, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, nos termos da Lei Municipal nº 1343/2019, de 06 de fevereiro de 2019, Decreto Municipal nº 3441 de 20 de março de 2026 e Edital de Seleção nº 005/2026, resolvem convocar os candidato classificado(s) abaixo:

CL	Nome Bolsista
11	SUELLEN PAULA DA SILVA
12	ANDREIA APARECIDA FARIA MILITÃO
13	VALDIR RODRIGUES DE LIMA
14	BRUNA ROCHA DE JESUS

2. Os classificados serão convocados por e-mail, mensagem telefônica, carta ou publicação no Diário Oficial do Município de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.
3. O Bolsista convocado deverá se apresentar junto ao PAT, na Unidade do Ganha Tempo Municipal, sito a Rua Girassol, 201 – Centro – Tarumã – SP, no prazo de (2) dias úteis, munido de seus documentos originais para assinatura do Termo de Adesão ao Programa Emergencial de Auxílio Desemprego.

Tarumã, 20 de Maio de 2026

MARLENE DE FÁTIMA JOSÉ PRADO

RG 21350170-3

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: MARLENE JOSE PRADO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/A832-D3DC-1F5F-45BF> e informe o código A832-D3DC-1F5F-45BF.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A832-D3DC-1F5F-45BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARLENE JOSE PRADO (CPF 259.XXX.XXX-09) em 20/05/2026 13:43:10 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/A832-D3DC-1F5F-45BF>



## SECR. GOVERNO

### Atos Oficiais

#### Portarias



#### PORTARIA Nº. 11658/2026, DE 18 DE MAIO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ANIELI FERNANDA DE SOUZA SOARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, a partir de 19 de Junho de 2026 a 17 de Agosto de 2026, LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do §5, artigo 208 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tarumã (Lei Complementar nº. 22/2022, de 08 de setembro de 2022), pelo período de 60 dias, à servidora pública municipal, ANIELI FERNANDA DE SOUZA SOARES, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 53.\*\*\*.\*\*\*-1 SSP/SP e do Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 424.\*\*\*.\*\*\*-88, atual ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 18 de Maio de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 160F-A6C0-49C1-7399

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 18/05/2026 14:27:34 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 19/05/2026 10:25:24 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/160F-A6C0-49C1-7399>



## PORTARIA N. 11659/2026, 18 DE MAIO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A RESCISÃO CONTRATUAL DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ANA LAURA PEREIRA DOS SANTOS, DA FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica **RESCINDIDO O CONTRATO**, a pedido da servidora, a partir de 13 de Maio de 2026, nos termos da LC 22/2022, de 08 de setembro de 2022, **ANA LAURA PEREIRA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº.57.\*\*\*.\*\*\*-5 SSP/SP e do Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 491.\*\*\*.\*\*\*-70, matrícula nº 3722, da função em caráter excepcional e temporário de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, junto a Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 13 de Maio de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 18 de Maio de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/340B-316D-7913-9349> e informe o código 340B-316D-7913-9349



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 340B-316D-7913-9349

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 18/05/2026 14:49:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 19/05/2026 10:15:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/340B-316D-7913-9349>



## PORTARIA N. 11660/2026, DE 18 DE MAIO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA, DE LUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA COUTO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### RESOLVE:

Art. 1º – Fica **TRANSFERIDA**, a partir de 29 de Abril de 2026, nos termos do Art. 137, da Lei Complementar N. 22/2022, de 08 de setembro de 2022, a servidora pública municipal, **LUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA COUTO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. **45.\*\*\*-8** SSP/SP e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº. **354.\*\*\*-77**, matrícula funcional nº **1211**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, que exercia junto à Unidade Gerencial Básica PSF Centro para ocupar o mesmo cargo na Unidade Gerencial Básica PSF Dourados, alocada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 29 de Abril de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 18 de Maio de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/8C9E-961A-972B-5BED> e informe o código 8C9E-961A-972B-5BED



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C9E-961A-972B-5BED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 18/05/2026 16:47:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 18/05/2026 16:57:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/8C9E-961A-972B-5BED>



## PORTARIA N. 11661/2026, 19 DE MAIO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A RESCISÃO CONTRATUAL DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, TAINARA FRANCINI DE SOUZA, DA FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE SOCIAL.”**

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica **RESCINDIDO O CONTRATO**, a pedido da servidora, a partir de 06 de Maio de 2026, nos termos da LC 22/2022, de 08 de setembro de 2022, **TAINARA FRANCINI DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 58.\*\*\*.\*\*\*-4 SSP/SP e do Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 482.\*\*\*.\*\*\*-40, matrícula nº 3930, da função em caráter excepcional e temporário de **ASSISTENTE SOCIAL**, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 06 de Maio de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 19 de Maio de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
[WWW.TARUMA.SP.GOV.BR](http://WWW.TARUMA.SP.GOV.BR)



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/8052-B515-5CCE-FD4D> e informe o código 8052-B515-5CCE-FD4D



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8052-B515-5CCE-FD4D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 19/05/2026 13:49:13 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 19/05/2026 16:19:20 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/8052-B515-5CCE-FD4D>



# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 20 de maio de 2026

Ano IV - Edição Nº 1903

Página 23

## Aviso de abertura do certame



### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026 PROCESSO Nº 038/2026

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Tarumã, situada na Rua Aroeira, 482, Vila das Árvores, CEP 19822-074, o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 021/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme especificações detalhadas no Edital.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÁS A GRANEL – B190.

**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº. 3.001/2023, de 20 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº. 123/06, suas posteriores alterações; e demais normas aplicáveis.

**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** dia 08 de junho de 2026, às 09h30.

**LOCAL:** [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) (acesso identificado no link - licitações)

O edital completo estará disponível para consulta no site [www.taruma.sp.gov.br/licitacoes](http://www.taruma.sp.gov.br/licitacoes) ou [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Também poderá ser acessado presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 16h30, na Rua Aroeira, 482, Vila das Árvores, CEP 19822-074 – Tarumã – SP, ou solicitado pelo e-mail [licitacao2@taruma.sp.gov.br](mailto:licitacao2@taruma.sp.gov.br). Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo e-mail [licitacao2@taruma.sp.gov.br](mailto:licitacao2@taruma.sp.gov.br) ou pelo telefone (18) 3373-4700, ramal 9535/ 9549.

Departamento de Licitação  
Erica Passarelli  
Diretora de Governo

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
**WWW.TARUMA.SP.GOV.BR**





# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
[www.taruma.sp.gov.br](http://www.taruma.sp.gov.br)



Tarumã, 20 de maio de 2026

Ano IV - Edição Nº 1903

Página 24

## Homologação



### Extrato de Homologação de Registro de Preços

PROCESSO: No. 098/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: No. 041/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.

O Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos em exercício, Sr. EDENILSON FRAZÃO, homologou os Itens 002 valor R\$309,00, ITEM 003 valor R\$ 17,50, ITEM 004 valor R\$ 255,00, ITEM 006 valor R\$ 280,00, ITEM 007 valor R\$ 17,80, ITEM 009 valor R\$ 480,00, ITEM 010 valor R\$ 17,80, ITEM 012 valor R\$ 320,00, ITEM 013 valor R\$ 82,00 e ITEM 014 valor R\$ 18,00 da empresa OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS LTDA; ITEM 011 valor R\$ 387,00 da empresa Mirley Cristina Meliscki Granzio; ITEM 001 valor R\$ 178,90, ITEM 005 R\$ 238,90, ITEM 008 R\$ 315,00 da empresa MIXXON COMERCIO E DISTRIBUICAO DE LUBRIFICANTES LTDA.

Data de homologação: 13 de maio de 2026.

Vigência: A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, desde que seja comprovada a vantajosidade dos preços registrados, conforme estipulado pelo artigo 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Ata de Registro de Preços e demais informações através do site [www.taruma.sp.gov.br/licitacoes](http://www.taruma.sp.gov.br/licitacoes).

Departamento de Licitações  
Erica Passarelli  
Diretora de Governo

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
[WWW.TARUMA.SP.GOV.BR](http://WWW.TARUMA.SP.GOV.BR)





# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 20 de maio de 2026

Ano IV - Edição Nº 1903

Página 25

## Termo de Aditamento



Aditamento de Ata nº 009/2026  
Ata de Registro de Preços nº. 010/2025  
Processo nº. 013/2025  
Pregão Eletrônico nº. 007/2025  
Contratante: Prefeitura Municipal de Tarumã  
Contratada: Nutricionale Comercio De Alimentos Ltda  
Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual de Carnes e Derivados.  
Justificativa: Fica reajustado o valor do Item 22 em R\$ 44,15, com fundamento no artigo 124, inciso II, "d", da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista as razões expostas no relatório de reajuste de preço.  
Data de assinatura: 20/05/2026

Departamento de Licitações  
Erica Passarelli  
Diretora de Governo

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
[WWW.TARUMA.SP.GOV.BR](http://WWW.TARUMA.SP.GOV.BR)

